

# A IMPORTÂNCIA DA CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA PESSOAL E DEFESA PESSOAL PARA “GUARDA-COSTAS”

Autor: Jorge Alberto Alvorcem Pinto<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo objetiva abordar os aspectos relacionados com a atividade de Segurança Pessoal Privada (SPP), conhecida, popularmente, como “Guarda-Costas”, especialmente no que tange à importância da qualificação e capacitação dos profissionais que desempenham esta atividade de proteção de autoridades e celebridades, aprofundando seus conhecimentos nas disciplinas de Segurança Pessoal e Defesa Pessoal. Por ser um assunto ainda pouco explorado, delicado e interessante, que desponta como tema principal quando se trata da proteção personalizada de VIP (*Very Important Person*), requer um tratamento diferenciado e especializado na sua condução. A ideia é valorizar o tema, despertando nos meios acadêmicos, policiais, empresariais de segurança, escolas de formação de vigilantes e praticantes de artes marciais, uma discussão de alto nível, onde se possa fazer uma reflexão mais profunda e categorizada sobre todas as nuances e peculiaridades que envolvem este campo do conhecimento, buscando seu aperfeiçoamento e melhoria na qualidade de ensino, bem como ampliação do número de horas-aula destinadas ao mesmo. Portanto, para a realização de tal trabalho, foi efetuada uma pesquisa de cunho qualitativo onde autores como: Nelton Ledur e Peter Consterdine compõem o referencial teórico. A metodologia de pesquisa utilizada é bibliográfica e documental, valendo-se de livros, artigos e manuais para a análise.

**Palavras-Chave:** Capacitação. Segurança. Defesa Pessoal. Guarda-Costas. Proteção de Autoridades.

**Abstract:** This article aims to discuss the aspects related to the activity of Personnel Private Security (SPP), known popularly as "Bodyguard," especially with the regard to the importance of the qualifications and the training of professionals who perform this work for the protection of officials and celebrities, deepening their knowledge in the subjects of Personal Safety and Self Defense. Because it is a subject still little explored, delicate and interesting that emerges as the main theme when it comes to personal protection of VIP (Very Important Person), requires a different treatment and specializes in driving. The idea is to exploit the theme, awakening in academia, law enforcement, enterprise security, guard training schools and to practitioners of martial arts, a high-level discussion, where we can make a deeper reflection and categorized about all the nuances and quirks that surround this field of knowledge seeking improvements and their improved in quality of education as well as increasing the number of classroom hours for the same. Therefore, to perform such work it had been accomplished a qualitative research where authors like Nelton Ledur and Peter Consterdine comprise the theoretical framework. The methodology research used is bibliographic and documentary, making the use of books, articles and manuals for the analysis.

**Keywords:** Training. Security. Self Defense. Bodyguard. Protection Authorities.

## 1 INTRODUÇÃO

A atividade de Segurança Pessoal Privada (SPP), conhecida popularmente como “guarda-costas”, tem alcançado importância e notoriedade cada vez maiores no

---

<sup>1</sup> Especialista Pós-Graduado em Gestão de Segurança Privada nas Organizações (Faculdade da Serra Gaúcha - FSG/RS) - CBO 2526-05. Major da Brigada Militar (BM) - Polícia Militar/RS. Especialista em Bombeiros (BM - Escola de Bombeiros/RS). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (PUC-RS/1997). Profissional de Educação Física CREF 006159-P/RS. Faixa Preta 1º Dan de Hapkido Tradicional. Faixa Preta 1º Dan em Taekwondo. Faixa Preta 2º Dan de Hapkido “Um Yang Kwan”. Extensão em Técnicas de Controle de Agressões Urbanas (Curso Intensivo de “S.O.G. Close Combat”). Extensão em Protecção de Personalidades – VIP” – IDEPOL (Asociación Española de Intervención y Defensa Policial – Zaragoza - Espanha – EEUU – 2008). Professor de Segurança Pessoal e Defesa Pessoal. Extensão em Inteligência Policial. Especialização em Operações de Inteligência Policial. Especialização em Analista na Produção do Conhecimento. Extensão em Auditoria e Diagnóstico em Segurança Empresarial (RJ - 2009). Co-Autor do Livro “DEFESA PESSOAL, para Policiais e Profissionais de Segurança”. Autor do livro “MULHERANDÔ, Manual de Segurança e Defesa Pessoal Para Mulheres”. Autor do Plano de Segurança do Palácio Piratini (Sede do Governo do Estado do RS). Endereço eletrônico: alvorcem@gmail.com

segmento de proteção de autoridades, dignitários e personalidades, seja no Brasil ou no exterior. Contudo, no nosso país, os órgãos de segurança pública e as empresas de segurança privada que atuam neste segmento têm dado pouca importância à formação do agente de segurança quanto à prática e domínio dos conhecimentos de segurança pessoal e das técnicas de Defesa Pessoal. Campos distintos do conhecimento, mas notadamente complementares, relacionados e importantes.

Com o advento do Estatuto do Desarmamento<sup>2</sup>, houve um desestímulo ao porte e uso de armas de fogo, pela dificuldade de se atender os critérios necessários para a obtenção da documentação pertinente (porte e registro de arma), e isso gerou uma necessidade de adaptação do mercado que não se observa na prática.

Bonfanti, Cordeiro e Pinto (2002) afirmam:

Importante ainda, observar que a Defesa Pessoal não se resume apenas no uso de técnicas corporais, mas sim, abrange um apanágio diversificado e interdisciplinar de conhecimentos psicológicos, sociais e emocionais, além do manuseio e domínio dos equipamentos, aprestos e armamentos não letais, a exemplo do bastão e das algemas.

A história está repleta de casos em que a atuação correta de agentes de segurança pessoal foi determinante para a preservação da integridade e/ou vida dos seus protegidos, sejam celebridades, executivos, políticos ou chefes de estado, assim como algumas incorretas, que não raro, custaram à vida de alguém. Numa ou noutra situação, as consequências dependeram exclusivamente da ação ou omissão desses agentes, com todas as suas decorrências. Por isso, a relevância do tema.

A preocupação com a deficiência no treinamento de Defesa Pessoal não se aplica apenas aos agentes de segurança privada, mas a todos os profissionais que atuam na área de segurança, a exemplo dos policiais militares, conforme discorre Ledur (2000, p. 30):

Chama atenção o fato de que a maior incidência do uso do revólver se deu a partir do emprego do policial militar isolado, onde este coloca como primeiro meio de dissuasão de qualquer reação o uso da arma de fogo, aí a exteriorização de que **o treinamento a que foi submetido (Defesa Pessoal) não o coloca em condições de enfrentar as situações que se lhe apresentam na prática de sua atividade**<sup>3</sup>, sem o emprego do meio drástico, a arma de fogo.

Corroborado por Silva (1999, p. 16) :

---

<sup>2</sup> Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

<sup>3</sup> Grifo nosso.

A agressão física com lesões corporais é uma das infrações penais mais incidentes nos levantamentos estatísticos de Inquéritos Policiais Militares e Sindicâncias Policiais Militares. Recentemente, a imprensa gaúcha, através do Jornal Zero Hora (14.03.1999, p. 48), com alcance nacional, divulgou matéria noticiando que mais de 50% dos Inquéritos Policiais Militares referem-se a existência de indícios de crime militar de lesão corporal, praticadas por Policiais Militares em serviço, o que contrapõe com a missão da Polícia Militar, pois sua missão maior é a PROTEÇÃO do cidadão e PREVENÇÃO das infrações penais, considerando que o policial militar é o guardião da sociedade.

Tais afirmações evidenciam a necessidade de se investir, cada vez mais, no treinamento de Defesa Pessoal visando diminuir a incidência ou tendência primeira, do uso de armas de fogo, seja por agentes de segurança pública ou privada.

A escalada da criminalidade e da violência tem criado um nicho de mercado bastante especializado e concorrido, suscitando cada vez mais a necessidade da contratação de agentes de segurança para proteção personalizada de pessoas de destaque. Contudo, as empresas têm encontrado dificuldades para atender as demandas desse mercado, pois embora existam vários profissionais (vigilantes) com o curso de extensão em SPP, poucos realmente têm esta condição.

Com o advento da Copa do Mundo a ser realizada em 2014 e as Olimpíadas de 2016, ambas no Brasil, certamente o mercado estará mais aquecido e haverá necessidade de se oferecer proteção personalizada às delegações, visitantes e locais. Neste cenário, será mais premente o aprimoramento dos agentes de segurança, bem como a escolha e a contratação de profissionais realmente capacitados e experientes em ministrar treinamentos e capacitações pertinentes.

Por definição, constante no Manual do Vigilante – Curso de Formação Volume I – Associação Brasileira dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes, a Segurança Pessoal Privada é a atividade exercida por profissionais especializados com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas.

Para que um agente desempenhe essa função, o ideal é exigir um perfil bastante específico e especializado que engloba uma série de competências, como possuir uma personalidade discreta; determinado nível de escolaridade e entendimento; razoável saber em cultura geral e profissional; conhecimentos de informática; aguçado senso de raciocínio e tomada de decisão; habilidade no manejo de armas; domínio de técnicas de Defesa Pessoal; postura e apresentação pessoal; etc., pois o profissional que desempenha este trabalho acaba se tornando uma pessoa muito próxima da pessoa protegida e sua família, compartilhando das suas intimidades e peculiaridades. Assim, além da cláusula de sigilo, exige-se um cuidado

redobrado na sua escolha, através do exame criterioso da origem, antecedentes, formação, qualificação pessoal, etc.

Consterdine (1995 apud Moura, 2008, p. 33), em sua obra “*The Modern Bodyguard*”, estabeleceu três princípios básicos de segurança:

**1° - Cada um é responsável, individualmente, pela segurança** - Certeza de que todos os elos da corrente estão tão firmes quanto os outros. Elos são os seres humanos, os procedimentos, os equipamentos e os sistemas. O mais importante são os seres humanos, os quais têm responsabilidade individual na implementação da segurança.

**2° - Medidas de segurança precisam ser proporcionais ao risco** - Segurança é uma solução de compromisso entre os requerimentos da segurança em si e os requerimentos do dia a dia de uma vida normal. Para evitar constrangimentos desnecessários, os graus de proteção variarão de acordo com os graus de risco, e somente a partir da avaliação do risco saberemos o que é necessário para combatê-lo.

**3° - Estar sempre consciente da necessidade de segurança é a chave de uma boa segurança** - As pessoas normalmente não têm o senso da necessidade de segurança o tempo todo em suas mentes porque, mergulhadas na rotina diária, em casa ou no trabalho, as pessoas esquecem que correm riscos. Necessita-se de treinamento metódico que faça com que o estado de alerta mental para as necessidades de segurança torne-se subconsciente e subliminar, porém permanente. Procedimentos de segurança sem a correta postura mental são ineficazes, uma vez que caem em rotina e passam a ser notados e previsíveis, parando de ter efeito intimidatório ou preventivo.

No tocante à segurança privada, esta deficiência é facilmente constatada através da análise da Portaria Nº 387/2006 - DG/DPF, de 28 de agosto de 2006, do Departamento de Polícia Federal, Ministério da Justiça, no seu Anexo VII (p. 110), que estabelece no seu programa para o Curso de Extensão em Segurança Pessoal Privada a carga-horária total de 40 (quarenta) horas, e nele, sequer prevê a matéria de Defesa Pessoal, conhecimento fundamental quando se fala em proteção de pessoas, pois é justamente a Defesa Pessoal que poderá ser determinante quando falharem as medidas de segurança pessoal, podendo ou não salvar a vida e/ou a integridade física da(s) pessoa(s) sob proteção.

Por outro lado, ainda há dificuldades de conseguir subsídios sobre o assunto, sendo extremamente escassa a literatura pertinente. A maioria das publicações disponíveis, impressas ou virtuais, como fóruns, blogs, “*home pages*” e revistas, não possui o cunho científico necessário ao aprimoramento da sua abordagem, ficando no campo da opinião pessoal dos respectivos autores. Buscando suprir esta necessidade, o autor deste artigo juntamente com o Tenente-Coronel Sander Moreira Valério, hoje na reserva remunerada da

Brigada Militar (BM) <sup>4</sup>, publicaram em 2002 a obra, “DEFESA PESSOAL para Policiais e Profissionais de Segurança”, e em 2004, o autor deste artigo publicou “MULHERANDÔ, Manual de Segurança e Defesa Pessoal para Mulheres”, este último mais focado na Segurança Pessoal do que na Defesa Pessoal, propriamente dita; obras referenciais no presente trabalho.

Para a realização de tal trabalho acadêmico, fez-se uso de uma pesquisa aplicada, onde os resultados obtidos são utilizados para aplicação prática buscando a solução de problemas concretos que nos deparamos no dia-a-dia. Além disso, podemos considerar que essa é uma pesquisa descritiva, pois os dados recolhidos foram analisados indutivamente.

A metodologia de pesquisa empregada nesse trabalho enquadra-se em duas classificações: bibliográfica, ou seja, elaborada a partir do levantamento de uma literatura a cerca do assunto que subsidiará o tema desse trabalho de pesquisa; e documental, pois foi elaborada através de materiais que não receberam prévio tratamento analítico.

Para a elaboração de tal pesquisa foram utilizados livros, artigos e manuais de diferentes autores que trabalham a cerca desse tema, como por exemplo, Ledur e Consterdine. Portanto, essa é uma publicação que resume, analisa e, principalmente, discute as informações que já foram publicadas à respeito do tema.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Apresenta com objetividade os principais aspectos relacionados com a atividade de SPP - “Guarda-Costas”, através dos seguintes subtítulos:

- Defesa Pessoal na Espanha (2.1);
- Segurança Pessoal no Brasil (2.2);
- Segurança Pessoal no RS (2.3);
- Diferença entre Segurança Pessoal e Defesa Pessoal (2.4), subdividido em: - Segurança Pessoal (2.4.1); - Defesa Pessoal (2.4.2);
- Programas dos cursos de Formação de Vigilante e de extensão em Segurança Pessoal Privada (2.5);
- Faixa-Preta (2.6);
- Critérios de capacitação sugeridos para a Habilitação de Excelência de Agentes no curso de Segurança Pessoal Privada (2.7), subdividido em: - Curso de formação de vigilante (2.7.1); - Parte teórica / Segurança Pessoal (2.7.1.1); - Parte prática / Defesa Pessoal (2.7.1.2); - Curso de Extensão em

---

<sup>4</sup> Nome como é conhecida e tradicionalmente tratada no Brasil a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Segurança Pessoal Privada (2.7.2); - Parte teórica / Segurança Pessoal (2.7.2.1); - Parte Prática / Defesa Pessoal (2.7.2.2).

## 2.1 Defesa Pessoal na Espanha

Em setembro de 2008, um grupo de vinte e oito policiais de vários estados brasileiros participou do CURSO INTEGRAL DE *PROTECCION DE PERSONALIDADES* – “VIP” – IDEPOL (Asociación *Española de Intervención y Defensa Policial* (Villa de Zuera – Zaragoza - Espanha), promovido pela empresa *Quality*. Na Espanha, foram apresentados aos preceitos de ensino e prática da Defesa Pessoal pela perspectiva da “Escola Espanhola”, que, basicamente, segue o modelo internacional, já consagrado por organizações governamentais de vários países, especialmente nos gabinetes militares de dignitários, como presidentes e governadores.

Ademais, naquela ocasião, foi possível constatar o alto grau de exigência de capacitação para o desempenho desta atividade, bem como o alto grau de conhecimento e gabarito pessoal dos instrutores da IDEPOL, marcada pela preocupação com o treinamento continuado das técnicas de Defesa Pessoal aplicadas à proteção de autoridades. Contudo, na precedência das aulas de Defesa Pessoal, não foi observado um embasamento teórico inicial para fundamentar com maior propriedade o uso das técnicas que nos foram repassadas no curso, como fatores que influenciam na aplicação de um golpe, pontos vitais e pontos sensíveis do corpo humano, decisão de reação, tipos de reação, etc.; conhecimentos de suma importância para uma melhor compreensão e assimilação dos conteúdos práticos.

## 2.2 Segurança Pessoal no Brasil

Por força de intercâmbios, com idas e vindas de vários profissionais e entidades ao nosso país, as forças de segurança do Brasil têm atingido um *know-how* bastante elaborado de técnicas e procedimentos de combate, onde se pode citar intercâmbios com grupos especializados de vários países, como a SWAT (Special Weapons And Tactics unit - unidade de armas e táticas especiais), Delta Force, Rangers, Boinas Verdes, GSG9 (Grenzschutzgruppe 9, ou em português: Grupo 9 da Guarda de Fronteira; é a unidade de resposta antiterrorista da Polícia Federal Alemã – Bundespolizei), etc. Todos centrados diretamente no confronto armado (armas brancas e de fogo) e desarmado (mãos livres), aliados à tecnologia, como uso de óculos especiais de visão noturna, uniformes, coletes balísticos, sensores, etc.; mais focados na atuação em grupo do que na atuação individual, e

sem abordar a parte teórica que diz respeito à segurança pessoal, com todas as suas nuances e peculiaridades.

Nos anos de 2006 e 2007, na Casa Militar do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o autor deste artigo ministrou aulas de Segurança Pessoal e Defesa Pessoal para os Agentes da Subchefia de Operações, responsáveis, por força de legislação, pela segurança do Senhor Governador do Estado e de sua família, focando na transmissão dos seguintes conhecimentos e habilidades técnicas:

- a) conduta pessoal (Segurança Pessoal);
- b) imobilização contra agarres;
- c) condução de suspeitos;
- d) golpes traumáticos incapacitantes;
- e) defesa contra armas de fogo e armas brancas.

Após as aulas, foram aplicadas pesquisas de satisfação junto aos referidos Agentes de Segurança, propondo-lhes comparação entre o que lhes foi ministrado naquela oportunidade com os paradigmas de cursos, treinamentos e instruções existentes no mercado e/ou aqueles anteriormente por eles realizados, restando apurado:

[...] estamos no caminho certo, especialmente pela abordagem teórica inicial que ofereceu um excelente suporte para a parte prática, deixando a todos mais sintonizados, seguros e motivados para reproduzir e exercitar as técnicas propostas.

### **2.3 Segurança Pessoal no RS**

A Brigada Militar é uma corporação policial militar que possui um conhecimento sólido no assunto e a disciplina de Defesa Pessoal está inserida em todos os seus cursos regulares, tanto de formação como de aperfeiçoamento, possuindo em seus quadros professores capacitados e experientes, que nos últimos anos têm buscado um modelo que seja bastante acessível, de fácil compreensão e sedimentação para todo efetivo policial. E ainda, que sejam usadas técnicas discretas, eficientes e seguras, de forma a evitar ou minimizar a ocorrência de lesões corporais no atendimento de ocorrências, preservando-se tanto a vida como a incolumidade física dos indivíduos. Para ilustrar a qualidade dos instrutores cita-se o exemplo do soldado Alessandro Lucas Souza, que serve atualmente no Comando Regional de Policiamento Ostensivo da Região Sul (CRPO/Sul) e é Mestre 5º Dan em Hapkido no estilo “Um Yang Kwan”<sup>5</sup> (Escola do Equilíbrio) e detentor do título de

---

<sup>5</sup> Criada pelo Mestre Alexandre Baby Gomes, 7º Dan em Hapkido “Um Yang Kwan” e filiado a KIDO Federation.

Campeão Mundial na Modalidade de Defesa Pessoal em competição realizada em Seul, Coréia do Sul, em 2004.

Na Brigada Militar, a disciplina de Segurança Pessoal deverá ser proposta oportunamente, mas a parte prática de Defesa Pessoal é precedida da teoria, onde são abordados vários aspectos, conforme acima citados, que dão suporte à prática da Defesa Pessoal propriamente dita. Assim, obtém-se um resultado mais satisfatório de aprendizado, conforme se observa nos graus de desempenho obtidos pelos alunos nos diversos cursos da BM.

## **2.4 Diferença entre Segurança Pessoal e Defesa Pessoal**

Quando se fala em Segurança Pessoal e Defesa Pessoal, muitas pessoas ainda confundem os conceitos e acham que ambos são sinônimos, quando, na verdade, são plenamente distintos e complementares.

### **2.4.1 Segurança Pessoal**

A segurança pessoal lida com o comportamento pessoal dos indivíduos, buscando evitar ou minimizar a exposição a situações de risco, perigo ou ameaça. Baseia-se em procedimentos de conduta proativas fundados na prevenção e antecipação, visando eliminar ou diminuir as vulnerabilidades a que as pessoas estão sujeitas em maior ou menor grau, conforme sua realidade, posição e atividade. Vale-se da inteligência emocional aplicada à segurança pessoal para lidar com as situações de rotina ou excepcionais, de forma a preservar ao máximo possível as pessoas e seu patrimônio, com aplicação de táticas e estratégias de autoproteção para contornar ou evitar o confronto direto, antecipando-se à Defesa Pessoal.

### **2.4.2 Defesa Pessoal**

A defesa pessoal, por excelência, é o compêndio e uso das diversas técnicas de autodefesa baseadas em vários tipos de lutas e artes marciais que devem ser usadas toda a vez que houver risco contra a vida ou a integridade física, própria ou de terceiros, decorrente da falha do uso das técnicas de segurança pessoal.

Quando se fala em Defesa Pessoal, muitos incautos ainda se precipitam em afirmar que “depois da invenção da pólvora e do guindaste, só faz força quem quer” (dito popular). Afirmativa que pode até ser divertida e bem-humorada, mas que distorce a real importância de se dominar as técnicas de Defesa Pessoal, uma vez que justamente essas

técnicas é que podem fazer a diferença entre a vida e a morte em situações extremas, e que somente aquele que estiver preparado para o seu correto uso é que terá maiores condições de sobreviver e/ou sair ileso de um enfrentamento. Assim, quanto à premissa de alguém basear sua segurança apenas ao uso e porte de uma arma de fogo, esta pessoa estará se limitando e limitando também o seu arsenal de defesa, deficiência esta que poderá ser fatal.

Por certo, uma pessoa que detém o conhecimento das técnicas de Defesa Pessoal certamente terá vantagem sobre aquela que não tiver tal habilidade. Numa situação real de enfrentamento, isso faz toda a diferença, desde a postura emocional de combate até a aplicação correta de um golpe, conforme as peculiaridades apresentadas no momento.

## **2.5 Programas dos cursos de Formação de Vigilante e de extensão em Segurança Pessoal Privada**

No Brasil, segundo a legislação vigente (Lei Nº 7.102 e Portaria Nº 387, DG/DPF), para que uma pessoa possa ser considerada apta a prestar o serviço de Segurança Pessoal Privada, primeiramente ela tem que completar o curso básico de formação de vigilantes com carga horária de cento e sessenta horas-aula (160 H/A), sendo que destas, apenas vinte horas-aula (20 H/A) são de Defesa Pessoal, diminuídas de quatro horas-aula (04 H/A) que são destinadas à avaliação do que foi ministrado. Portanto, na prática, serão feitas apenas dezesseis horas-aula (16 H/A) de Defesa Pessoal, o que, seguramente, é insuficiente para capacitar qualquer pessoa neste campo fundamental do conhecimento de segurança.

Uma vez concluído o **curso de formação de vigilante (CFV)**<sup>6</sup>, o profissional poderá fazer o **curso de SPP**<sup>7</sup> que, por sua vez, não prevê nenhum tempo de aula para Defesa Pessoal. Para ilustrar, os Quadros 1, 2, e 3, constantes abaixo, aduzem os conteúdos programáticos cogentes no país para os referidos cursos, lembrando que o primeiro é pré-requisito para a realização do segundo.

---

<sup>6</sup> Grifo nosso.

<sup>7</sup> Grifo nosso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
PORTARIA N. 387/2006 - DG/DPF, de 28 de AGOSTO de 2006  
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 169, SEÇÃO 1, PG. 80, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

ANEXO I  
(vigência a partir de 02.01.07, conforme Despacho nº 6047/06-DG/DPF)  
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE – CFV  
PROGRAMA DE CURSO

...

#### 4.2 Carga horária

A carga horária total do curso será de 160 (cento e sessenta) horas-aula, podendo ocorrer diariamente no máximo 10 horas-aula.

#### 4.2.3 Distribuição do tempo

a) Disciplinas curriculares.....	138 h/a
b) Verificação de aprendizagem.....	20 h/a
c) Abertura de curso.....	02 h/a
TOTAL.....	160 h/a

#### 4.3. Grade curricular

...

UNID	OBJETIVOS INSTRUCCIONAIS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	<p><b>Ao término das unidades, o aluno deverá ser capaz de:</b></p> <p>EXECUTAR técnicas de artes marciais eficientemente, de acordo com seus princípios teóricos e mecânicos.</p> <p>EXERCITAR a coordenação motora, flexibilidade, força e velocidade.</p> <p>EXERCITAR, através de técnicas de amortecimento de quedas, mecanismos de proteção do corpo no treinamento e situação real do trabalho do vigilante.</p> <p>EXERCITAR movimentos condicionados específicos e preparatórios para o treinamento de técnicas de artes marciais.</p>	<p><b>DEFESA PESSOAL:</b></p> <p>a) Técnicas de amortecimento de queda (Ukemi Waza):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Amortecimento de queda lateral;</li> <li>- Amortecimento de queda para trás;</li> <li>- Amortecimento de queda para frente;</li> <li>- Rolamento para frente;</li> <li>- Rolamento para trás.</li> </ul> <p>b) Técnicas de Projeção (Nague Waza):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Soto Gari;</li> <li>- O Goshi;</li> <li>- Koshi Guruma;</li> <li>- Kote Gaeshi;</li> </ul> <p>c) Técnicas de socos, chutes e defesas (Atemi Waza):</p> <p><b>Técnicas de socos (Tsuki Waza):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Jab / direto;</li> <li>- Cruzado;</li> <li>- Upper;</li> <li>- Cotoveladas.</li> </ul> <p><b>Técnicas de chutes (Keri Waza):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chute frontal, lateral e circular.</li> <li>- Joelhada;</li> </ul> <p><b>Técnicas de defesas (Uke Waza):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Shuto Uke;</li> <li>- Nagashi Uke.</li> </ul> <p>d) Técnicas de Estrangulamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Hadaka Jime 1;</li> <li>- Hadaka Jime 2 (“Mata-Leão”).</li> </ul> <p>e) Técnicas de chaves de braço e punho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Kote Hineri (Sankio) posição deitada;</li> <li>- Kote Osae (Nikio);</li> <li>- Ude Garami.</li> </ul>

<p>Estratégias de Ensino: Exercícios de aquecimento, educativos para melhoria da coordenação motora, agilidade, força e flexibilidade e exercícios educativos específicos.</p> <p>Recursos: 01 professor e monitores, um dojô, apitos, sacos de pancadas, luvas de foco, aparadores de chutes e cronômetro.</p> <p>Carga Horária: 04 H/A.</p>		
<b>02</b>	<p>DEMONSTRAR técnicas de Defesa Pessoal, com base nas técnicas de artes marciais enfocadas no módulo anterior.</p> <p>EXERCITAR, através de técnicas de amortecimento de quedas, mecanismos de proteção do corpo durante o treinamento e situação real.</p> <p>EXERCITAR a coordenação motora e a flexibilidade.</p>	<p>DEFESA PESSOAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Defesa de soco ao rosto;</li> <li>- Defesa de chute frontal</li> <li>- Defesa de chute lateral;</li> <li>- Defesa de pegada pelas costas;</li> <li>- Defesa de gravata lateral;</li> <li>- Defesa de gravata pelas costas;</li> <li>- Defesa de facada por baixo;</li> <li>- Arma de fogo apontada ao peito.</li> </ul>
<p>Estratégias de Ensino: Exercícios de defesa de ataques armados e desarmados com utilização de técnicas de Defesa Pessoal.</p> <p>Recursos: 01 professor e monitores, um dojô, apitos, cronômetro, simulacros de armas de fogo, facas e bastões.</p> <p>Carga Horária: 08 h/a.</p>		
<b>03</b>	<p>DEMONSTRAR técnicas de Defesa Pessoal e Domínio Tático, com base nas técnicas de artes marciais enfocadas nos módulos anteriores;</p> <p>EXERCITAR, através de técnicas de amortecimento de quedas, mecanismos de proteção do corpo durante o treinamento e situação real.</p> <p>EXERCITAR a coordenação motora, flexibilidade, força e velocidade.</p> <p>DESENVOLVER sentimento de grupo e cooperação em situação de estresse ou perigo.</p> <p>DESENVOLVER o trabalho coordenado e em equipe.</p>	<p>DOMÍNIO TÁTICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impedimento de saque de arma;</li> <li>- Retenção de saque de arma;</li> <li>- Domínio 1 – Utilizando técnicas de estrangulamento (Hadaka Jime 01 ou 02)</li> <li>- Trabalho em duplas e trios;</li> <li>- Domínio 2 – Técnicas de projeção + chave de punho (Kote Hineri). Trabalho individual e em grupo;</li> <li>- Domínio 03 (Condução) – Ude Garami + Hadaka Jime;</li> <li>- Algema 01 (deitado) – Kote Hineri;</li> <li>- Algema 02 (de pé) – Kote Hineri.</li> </ul>
<p>Estratégias de Ensino: Exercícios de Defesa Pessoal, domínio tático e algemas.</p> <p>Recursos: 01 professor e monitores, um dojô, apitos, cronômetro, coldre, simulacros de armas de fogo e algemas.</p> <p>Carga Horária: 08 h/a.</p>		
<p><b>DEFESA PESSOAL (DP)</b> - Desenvolver habilidades, fundamentos e técnicas de Defesa Pessoal e de terceiros. 20 h/a</p> <p>...</p> <p><b>5.7. DEFESA PESSOAL (DP)</b> Carga horária: 20 horas-aula Avaliação: VF (04 h/a) Objetivo da disciplina: <b>Ampliar conhecimentos</b> para defesa própria e de terceiros durante o trabalho do vigilante e mesmo na vida cotidiana. <b>Exercitar/desenvolver</b> habilidades para domínio de pessoas, visando à realização de ações na área de vigilância com o uso adequado de força e de novas habilidades motoras, potencializando aquelas pré-adquiridas. <b>Fortalecer atitudes</b> para valorizar o comportamento grupal, exercitando a empatia, a cooperação, a solução compartilhada de problemas e a abnegação, bem como desenvolver a coragem, decisão e iniciativa perante situações de perigo.</p>		

Quadro 1 : Cópia parcial do programa do curso de formação de vigilante no Brasil

Fonte: Portaria N° 387/2006 - DG/DPF, de 28 de agosto de 2006

**Observe-se que no programa de Defesa Pessoal para o curso de formação de vigilante no Brasil (Quadro 1) a nomenclatura utilizada parcialmente é de língua estrangeira (japonesa), o que didaticamente é incorreto, pois limita a compreensão dos**

**leitores que não dominam aquele idioma sobre o tipo de técnica que é solicitada, além do excessivo número de assuntos tratados em tempo tão diminuto<sup>8</sup>.**

<p><b>ANEXO VII</b>  <b>(vigência a partir de 02.01.07, conforme Despacho nº 6047/06-DG/DPF)</b></p> <p><b>CURSO DE EXTENSÃO EM SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA – CSPP</b>  <b>PROGRAMA DE CURSO</b></p>							
<p><b>1. REQUISITO</b>  Ter concluído o Curso de Formação de Vigilante – CFV</p>							
<p><b>2. OBJETIVO</b>  Dotar o aluno de conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes que o capacitem para o exercício da atividade de segurança pessoal privada, adotando medidas preventivas e repressivas ante possíveis ataques às pessoas que protege.</p>							
<p><b>3. ORGANIZAÇÃO</b>  O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Programa de Curso, no Regime Escolar das Escolas de Formação e demais normas vigentes.</p>							
<p><b>3.1 Metodologia</b>  As Escolas de Formação adotarão a metodologia do ensino direto, utilizando-se de métodos e técnicas de ensino individualizado, coletivo e em grupo, enfatizando ao máximo a parte prática, no intuito de alcançar os objetivos propostos para o curso. Os exercícios simulados, aproximados ao máximo da realidade, serão admitidos para aguçar a destreza e como antecipação aos exercícios reais, desde que em condições de segurança adequadas, a cargo e sob a responsabilidade do Curso.  O Plano de Curso e a Grade Horária ficam a cargo das Escolas de Formação, com base neste Programa de Curso. A linguagem usada pelo professor e a complexidade na apresentação dos temas deverão levar em consideração a escolaridade e nível de compreensão mais baixos dentre o grupo.  Os professores serão selecionados conforme as especialidades, observando-se a inscrição prévia no SINARM ou no DFPC/EB para os instrutores de tiro; os monitores serão de livre opção das Escolas de Formação, desde que estas observem o desenvolvimento do conteúdo programático e a segurança dos alunos.  As Escolas de Formação deverão manter em arquivo o Plano de Curso, Grade Horária e os Planos de Aula elaborados pelos professores, a serem apresentados por ocasião da fiscalização.  As aulas de armamento e tiro deverão ser distribuídas ao longo do curso de forma a valorizar o manuseio e propiciar intimidade com a arma, mediante exercícios de empunhadura, visada e tiros em seco, antes do tiro real. O tiro real não poderá ser realizado em uma única etapa, cuja distribuição seguirá o programa de matéria abaixo. As aulas práticas com veículo leve deverão ter seu cenário preparado com antecedência, com o fim de alcançar-se o máximo de aproveitamento.</p>							
<p><b>3.2 Carga horária</b>  A carga horária total do curso será de 40 (quarenta) horas-aula, podendo ocorrer diariamente no máximo 10 horas-aula.</p>							
<p><b>3.2.3 Distribuição do tempo</b></p> <table> <tr> <td>k) Disciplinas curriculares.....</td> <td>33 h/a</td> </tr> <tr> <td>l) Verificação de aprendizagem.....</td> <td>07 h/a</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL.....</b></td> <td><b>40 h/a</b></td> </tr> </table>		k) Disciplinas curriculares.....	33 h/a	l) Verificação de aprendizagem.....	07 h/a	<b>TOTAL.....</b>	<b>40 h/a</b>
k) Disciplinas curriculares.....	33 h/a						
l) Verificação de aprendizagem.....	07 h/a						
<b>TOTAL.....</b>	<b>40 h/a</b>						

Quadro 2 : Cópia parcial do programa do curso de extensão em segurança privada no Brasil  
Fonte: Portaria Nº 387/2006 - DG/DPF, de 28 de agosto de 2006

<sup>8</sup> Grifo nosso

<b>Disciplina</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Carga-Horária</b>
<b>LEGISLAÇÃO APLICADA (LA)</b>	Desenvolver conhecimentos sobre conceitos e legislação de segurança privada, na especialidade de segurança pessoal privada, papel das empresas e dos representantes de classe, direitos, deveres e atribuições do vigilante. Identificar direitos e deveres trabalhistas do vigilante. Recordar e atualizar conhecimentos básicos de Direito, Direito Constitucional e Direito Penal, enfocando os principais crimes que o vigilante deve prevenir e aqueles que pode incorrer na atividade de segurança pessoal privada, a partir dos conhecimentos adquiridos no Curso de Formação de Vigilante.	<b>04 h/a</b>
<b>SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA (SPP)</b>	Capacitar o aluno a desempenhar as atividades relacionadas à segurança pessoal privada.	<b>08 h/a</b>
<b>RESOLUÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (RSE)</b>	Capacitar o aluno a resolver, em equipe, as situações de emergência relacionadas à segurança pessoal privada.	<b>10 h/a</b>
<b>ARMAMENTO E TIRO (AT)</b>	Habilitar o aluno a manejar e usar com eficiência armamento diversificado empregado na atividade especializada de segurança pessoal privada, como último recurso de defesa pessoal ou de terceiros.	<b>11 h/a</b>

Quadro 3: Cópia parcial da grade curricular do curso de extensão em segurança privada no Brasil  
Fonte: Portaria Nº 387/2006 - DG/DPF, de 28 de agosto de 2006

**Desta feita, observa-se que na grade curricular do curso de extensão em SPP (Quadro 04), não consta a matéria de Defesa Pessoal, suprimindo, portanto, conhecimento fundamental para o profissional de segurança, o qual tem por missão precípua a proteção de pessoas e bens<sup>9</sup>.**

Ademais, tomando-se por referência as ilustrações constantes acima, é crível asseverar que atualmente no Brasil:

- a) curso de formação de vigilante: totaliza carga-horária de 160 h/a, das quais 20 h/a são destinadas à Defesa Pessoal (Quadros 01 e 02.);
- b) curso segurança pessoal privada: totaliza carga-horária de 40 h/a, das quais 10 h/a são destinadas à Segurança Pessoal Privada (SPP), mas não consta nenhuma hora-aula à Defesa Pessoal (Quadros 03 e 04);
- c) curso de reciclagem de vigilantes e curso de reciclagem de segurança pessoal privada (obrigatoriamente realizados a cada 02 anos), respectivamente com 40 h/a e 22 h/a (ambos sem a previsão da matéria de Defesa Pessoal, motivo pelo qual não estão sendo aduzidos nas ilustrações).

<sup>9</sup> Grifo nosso.

## 2.6 Faixa-Preta

Um praticante de artes marciais leva, em média, de três a quatro anos para conquistar a Faixa-Preta, dependendo da arte. Ele alcança esta condição treinando uma hora (1 h) por dia, de duas a três vezes por semana. Levando-se em conta que “01 ano = 12 meses = 48 semanas – 04 semanas (01 mês de férias) = 44 semanas”, podemos expressar o seguinte:

- a) aluno que pratica aulas duas vezes por semana:  $02 \times 44 = 88$  horas-aula/mês;
- b) aluno que pratica aulas três vezes por semana:  $03 \times 44 = 132$  horas-aula/mês.

Nas duas condições acima, afora os treinamentos individuais realizados pelo praticante da arte marcial, extra academia e em horários livres, podemos acrescentar, no mínimo, 10% de aulas de reforço do total da carga horária prevista, executados no ambiente da academia, a título de reforço, sob supervisão do professor ou mestre. Para ilustrar, segue projeção arredondando os valores à maior:

- a) aluno que pratica duas vezes por semana:  $88 + 10\%$  (9 aulas extras) = 97 horas-aula/ano;
- b) aluno que pratica três vezes por semana:  $132 + 10\%$  (14 aulas extras) = 146 horas-aula/ano.

Assim, um aluno pode ter condições de prestar exame para Faixa-Preta, dependendo das suas condições e frequência semanal de treinamento, com a seguinte projeção:

Aluno	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos
Treina duas vezes por semana	97 h/a	194 h/a	291 h/a	388 h/a
Treina três vezes por semana	146 h/a	292 h/a	438 h/a	584 h/a

Quadro 4: Projeção de tempo de treinamento para obtenção da graduação de faixa-preta

Fonte: Elaborado pelo autor

E aqui cabe uma ressalva: ser um faixa-preta não significa necessariamente ser um especialista em Defesa Pessoal, pois muito embora as centenas de lutas e artes marciais existentes tenham um princípio combativo, a Defesa Pessoal é um ramo de conhecimento muito específico e especializado que reúne o saber de várias dessas modalidades e tipos juntos, culminando com um saber bem mais completo, amplo e elaborado. Por excelência, eficaz e eficiente de autoproteção, que necessariamente tem que ser balizado pela parte teórica, que é a Segurança Pessoal, com toda sua metodologia e conceitos bem definidos e experimentados.

Não obstante, se nem todos os faixas-pretas possuem expertise em Defesa Pessoal, imagine um profissional que, para exercer a atividade de Guarda-Costas (SPP), possui apenas “vinte (20) horas-aula de Defesa Pessoal, diminuídas de quatro (04) horas-aula que são destinadas à avaliação do que foi ministrado”. Portanto, na prática, realizou apenas dezesseis (16) horas-aula de Defesa Pessoal. Isso é apenas cerca de 10% do que um aluno aspirante à faixa-preta treina por ano, se ele treinar três vezes por semana, todavia é impossível alguém se capacitar com tão pouco tempo, pois, do ponto de vista técnico e funcional, é totalmente inconcebível.

Seguramente, uma pessoa que possui tão parco conhecimento e prática de Defesa Pessoal não está em condições sequer de cuidar da sua própria segurança, quiçá da segurança de outrem, no caso o VIP ou autoridade para o qual foi contratado para proteger. Por isso a relevância deste trabalho, esperando-se que ele se preste a suscitar uma reflexão mais profunda e abrangente no meio acadêmico, empresas de segurança privada, escolas de formação de vigilantes, artistas marciais e autoridades competentes, responsáveis pela elaboração dos currículos destes cursos, a fim de que isso seja analisado com mais critério, aumentando-se substancialmente a carga-horária de Defesa Pessoal e, inserindo-se, a matéria de Segurança Pessoal, a fim de se obter uma melhor formação destes profissionais e os serviços prestados pelos mesmos.

## **2.7 Critérios de capacitação sugeridos para a Habilitação de Excelência de Agentes no curso de Segurança Pessoal Privada**

Em face da realidade demonstrada acima, torna-se imperioso a revisão dos currículos, tanto do curso de formação de vigilantes, como do curso de extensão em segurança pessoal privada, com aumento significativo da carga-horária, conforme sugestão abaixo, compreendendo duas partes distintas, teórica e prática. Os conteúdos mencionados encontram-se fundamentados com textos e ilustrações nas obras “Defesa Pessoal para Policiais e Profissionais de Segurança” e “Mulherandô, Manual de Segurança e Defesa Pessoal para Mulheres”.

## 2.7.1 Curso de formação de vigilante

### 2.7.1.1 Parte teórica - Segurança Pessoal

UNID	OBJETIVOS INSTRUCIONAIS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	<p><b>Ao término das unidades, o aluno deverá ser capaz de:</b></p> <p>IDENTIFICAR os conceitos e definições apresentados relativos à Segurança Pessoal do próprio agente e seu protegido.</p> <p>DIFERENCIAR as situações e limites de atuação à luz da legislação vigente aplicada à Defesa Pessoal.</p> <p>RECONHECER os diferentes tipos de criminosos e seu perfil psicológico.</p> <p>ESTABELECER as situações de risco e critérios para tomada de decisão e decisão de reação.</p> <p>IDENTIFICAR as peculiaridades básicas da mediação de conflitos e o papel do agente de segurança.</p>	<p>SEGURANÇA PESSOAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diferenciar os principais tipos de Artes Marciais e suas características</li> <li>- Identificar os fatores que influenciam na aplicação de um golpe</li> <li>- Identificar os pontos vitais e os pontos sensíveis do corpo humano</li> <li>- Diferenciar os conceitos de Segurança Pessoal e de Defesa Pessoal</li> <li>- Identificar as fases emocionais de uma situação de risco</li> <li>- Definir os excludentes de criminalidade (Direito penal aplicado): legítima defesa, estado de necessidade, etc.</li> <li>- Identificar os perfis e tipos de criminosos</li> <li>- Receber noções de mediação de conflitos</li> <li>- Identificar a síndrome de Estocolmo</li> <li>- Definir vitimologia e fatores de risco</li> <li>- Identificar situações limite</li> <li>- Definir a “Teoria do radar e anti-radar”</li> <li>- Definir a dimensão de uma reação</li> <li>- Identificar as fases da decisão de reação</li> <li>- Definir o que é inteligência emocional aplicada à segurança</li> </ul>
<p>Estratégias de Ensino: Palestra expositiva dos conteúdos propostos e estudos de casos envolvendo a violência e criminalidade e ações de agentes de segurança pessoal privada publicada na mídia.</p> <p>Recursos: 01 professor, 01 computador (PC ou notebook) e 01 datashow, complementado por apostilas.</p> <p>Carga Horária: 04 h/a.</p>		
02	<p><b>Ao término das unidades, o aluno deverá ser capaz de:</b></p> <p>IDENTIFICAR as medidas de segurança aplicáveis a cada uma das situações.</p>	<p>SEGURANÇA PESSOAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas de segurança pessoal</li> <li>- Medidas de prevenção anti-sequestro</li> <li>- Medidas de segurança veicular</li> <li>- Medidas de segurança residencial</li> <li>- Medidas de segurança condominial</li> <li>- Medidas de segurança na rua</li> <li>- Medidas de segurança empresarial</li> </ul>
<p>Estratégias de Ensino: Palestra expositiva dos conteúdos propostos e estudos de casos envolvendo a violência e criminalidade e ações de agentes de segurança pessoal privada publicadas na mídia.</p> <p>Recursos: 01 professor, 01 computador e 01 datashow, complementado por apostilas.</p> <p>Carga Horária: 04 h/a.</p>		
<p>Carga Horária Total: 08 h/a Teóricas + 02 h/a Avaliação = 10 h/a.</p>		

Quadro 5: Programa de treinamento de segurança pessoal – Curso de formação de vigilante

Fonte: Proposta do autor

### 2.7.1.2 Parte prática - Defesa Pessoal

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UD	CARGA HORÁRIA
I	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Bases e posturas corporais: curtas, médias e longas. - Técnicas de aproximação e abordagem de suspeitos; - Técnicas básicas de imobilização e condução de suspeitos	02 h/a
II	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:- Técnicas básicas de Defesa desarmada: Defesas com membros superiores: altas, médias e baixas, nas formas simples e duplas. Técnicas de golpes traumáticos: socos frontais, diagonais, reversos, ascendentes; cotoveladas; cotoveladas e golpes de mão aberta. Técnicas de chutes e bloqueios: frontal, laterais, diagonais, semi-circulares e com pulo; joelhadas.	06 h/a
III	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Técnicas de quedas: de frente, de lado e de costas; - Técnicas de levantar: defensiva e ofensivamente.	02 h/a
IV	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Técnicas de Abordagem de suspeitos; - Técnicas de imobilização e condução de suspeitos.	02 h/a
V	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Técnicas de defesa contra agarres no corpo e na roupa: pela frente, por trás, pelos lados, gravatas e “abraços de urso”;	06 h/a
VI	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Técnicas de defesa contra chaves de braço no pescoço: frontais, laterais e por trás; - Técnicas de defesa contra chaves de braço no tórax: pela frente e por trás, direto no tórax e sobre os braços	04 h/a
VII	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Técnicas de defesa contra armas brancas: estocadas frontais, laterais, diagonais, ascendentes e descendentes. - Situações de defesa como refém.	04 h/a
VIII	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Técnicas de defesa contra armas de fogo: arma de fogo apontada pela frente, pelos lados e por trás; encostando e sem encostar no corpo. - Situações de defesa como refém.	04 h/a
IX	Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar: - Técnicas de defesa com uso do Bastão tonfa: frontais, laterais, altas e baixas. - Técnicas de ataque com uso do bastão tonfa: estocadas, cortes frontais, horizontais, verticais (ascendentes e descendentes), diagonais e circular superior (chicote). - Treinamento individual e em duplas com troca de posições	08 h/a
	Avaliação do aprendizado: realizada através de prova prática dividindo-se a turma em dois grupos	02 h/a
Estratégias de Ensino: Demonstrações práticas e exercícios de repetição das técnicas de Defesa Pessoal buscando reproduzir simulações de situações reais. Recursos: 01 professor e monitores; um tatame com piso emborrachado; apitos; cronômetro; coldre; simulacros de armas brancas e armas de fogo; algemas; sacos de pancada; espelhos; aparadores de socos (manoplas) e aparadores de chutes.		
	<b>TOTAL</b>	<b>40 h/a</b>

Quadro 6: Programa de treinamento de defesa pessoal – Curso de formação de vigilante

Fonte: Proposta do autor

## 2.7.2 Curso de Extensão em Segurança Pessoal Privada

### 2.7.2.1 Parte teórica - Segurança Pessoal

UNID	OBJETIVOS INSTRUCCIONAIS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	<p><b>Ao término das unidades, o aluno deverá ser capaz de:</b></p> <p>IDENTIFICAR os conceitos e definições apresentados relativos à Segurança Pessoal do próprio agente e seu protegido.</p> <p>DIFERENCIAR as situações e limites de atuação à luz da legislação vigente aplicada à Defesa Pessoal.</p> <p>RECONHECER os diferentes tipos de criminosos e seu perfil psicológico.</p> <p>ESTABELECER as situações de risco e critérios para tomada de decisão e decisão de reação.</p> <p>IDENTIFICAR as peculiaridades básicas da mediação de conflitos e o papel do agente de segurança.</p>	<p>SEGURANÇA PESSOAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diferenciar os principais tipos de Artes Marciais e suas características</li> <li>- Identificar os fatores que influenciam na aplicação de um golpe</li> <li>- Identificar os pontos vitais e os pontos sensíveis do corpo humano</li> <li>- Diferenciar os conceitos de Segurança Pessoal e de Defesa Pessoal</li> <li>- Identificar as fases emocionais de uma situação de risco</li> <li>- Definir os excludentes de criminalidade (Direito penal aplicado): legítima defesa, estado de necessidade, etc.</li> <li>- Identificar os perfis e tipos de criminosos</li> <li>- Receber noções de mediação de conflitos</li> <li>- Identificar a síndrome de Estocolmo</li> <li>- Definir vitimologia e fatores de risco</li> <li>- Identificar situações limite</li> <li>- Definir a “Teoria do radar e anti-radar”</li> <li>- Definir a dimensão de uma reação</li> <li>- Identificar as fases da decisão de reação</li> <li>- Definir o que é inteligência emocional aplicada à segurança</li> </ul>
<p>Estratégias de Ensino: Palestra expositiva dos conteúdos propostos e estudos de casos envolvendo a violência e criminalidade e ações de agentes de segurança pessoal privada publicada na mídia.</p> <p>Recursos: 01 professor, 01 computador (PC ou notebook) e 01 datashow, complementado por apostilas.</p> <p>Carga Horária: 04 h/a.</p>		
02	<p><b>Ao término das unidades, o aluno deverá ser capaz de:</b></p> <p>IDENTIFICAR as medidas de segurança aplicáveis a cada uma das situações de acompanhamento a pessoa protegida.</p>	<p>SEGURANÇA PESSOAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas de segurança pessoal</li> <li>- Medidas de prevenção anti-sequestro</li> <li>- Medidas de segurança veicular</li> <li>- Medidas de segurança residencial</li> <li>- Medidas de segurança condominial</li> <li>- Medidas de segurança na rua</li> <li>- Medidas de segurança empresarial</li> </ul>
<p>Estratégias de Ensino: Palestra expositiva dos conteúdos propostos e estudos de casos envolvendo a violência e criminalidade e ações de agentes de segurança pessoal privada publicadas na mídia.</p> <p>Recursos: 01 professor, 01 computador e 01 datashow, complementado por apostilas.</p> <p>Carga Horária: 04 h/a.</p>		
<p>Carga Horária Total: 08 h/a Teóricas + 02 h/a Avaliação = 10 h/a.</p>		

Quadro 7: Programa de treinamento de defesa pessoal – Extensão em Segurança Pessoal Privada

Fonte: Proposta do autor

### 2.7.2.2 Parte Prática - Defesa Pessoal

UNIDADES DIDÁTICAS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UD	CARGA HORÁRIA
I	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> Técnicas de luta no solo: posições “em guarda, meia-guarda e montada”, com aplicação de alavancas, pressões em pontos sensíveis do corpo humano, chaves de braços e pernas.	05 h/a
II	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> - Técnicas básicas de Defesa desarmada; - Defesas com membros superiores: altas, médias e baixas, nas formas simples e duplas; - Técnicas de golpes traumáticos: socos frontais, diagonais, reversos, ascendentes; cotoveladas; cotoveladas e golpes de mão aberta; - Técnicas de chutes e bloqueios: frontal, laterais, diagonais, semicirculares e com pulo; joelhadas.	05 h/a
III	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> -Técnicas de quedas (como cair ao solo): de frente, lateral e de costas; - Técnicas de levantamento (como levantar): defensiva e ofensivamente.	03 h/a
IV	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> Técnicas de armas improvisadas (MAD = Meios Auxiliares de Defesa): uso de objetos como meio de defesa: revistas, casacos, guarda-chuvas, canetas, pastas, sacolas, etc. (meios de fortuna)	03 h/a
V	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> - Técnicas de defesa contra agarres no corpo (pulsos, braços, ombros, pescoço, cabelos) e na roupa (mangas, colarinho, lapelas, gravatas): pela frente, por trás, pelos lados, gravatas e “abraços de urso”;	07 h/a
VI	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> - Técnicas de defesa contra chaves de braço no pescoço: frontais, laterais e por trás; - Técnicas de defesa contra chaves de braço no tórax: pela frente e por trás, direto no tórax e sobre os braços	05 h/a
VII	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> - Técnicas de defesa contra armas brancas: estocadas frontais, laterais, diagonais, ascendentes e descendentes. - Situações de defesa como refém.	10 h/a
VIII	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> - Técnicas de defesa contra armas de fogo: arma de fogo apontada pela frente, pelos lados e por trás; encostando e sem encostar no corpo; - Situações de defesa como refém.	10 h/a
IX	<b>Ao final da UD, o aluno deverá ser capaz de conhecer e aplicar:</b> - Técnicas de defesa com uso do Bastão retrátil: frontais, laterais, altas e baixas; - Técnicas de ataque com uso do bastão retrátil: estocadas, cortes frontais, horizontais, verticais (ascendentes e descendentes), diagonais e circular superior (chicote); - Treinamento individual e em duplas com troca de posições.	10 h/a
	<b>Avaliação do aprendizado:</b> realizada através de prova prática dividindo-se a turma em dois grupos	02 h/a
Estratégias de Ensino: Demonstrações práticas e exercícios de repetição das técnicas de Defesa Pessoal buscando reproduzir simulações de situações reais. Recursos: 01 professor e monitores; um tatame com piso emborrachado; apitos; cronômetro; coldre; simulacros de armas brancas e armas de fogo; algemas; sacos de pancada; espelhos; aparadores de socos (manoplas) e aparadores de chutes.		
	<b>TOTAL</b>	<b>60 h/a</b>

Quadro 8: Programa de treinamento de defesa pessoal – Extensão em Segurança Pessoal Privada

Fonte: Proposta do autor

### 3 CONCLUSÃO

O atual currículo determinado pelo Departamento de Polícia Federal para o Curso de Segurança Pessoal Privada não atende a necessidade de capacitação em Segurança Pessoal e Defesa Pessoal dos profissionais que exercem esta atividade. **É preciso que seja revisto com celeridade, para ampliar e qualificar mais o aprendizado das técnicas de Defesa Pessoal, adotando-se na íntegra ou aproximando-se ao máximo do modelo acima sugerido<sup>10</sup>.**

Num momento em que se discute e se propõe o desarmamento, torna-se ainda mais importante o incentivo à prática de Defesa Pessoal como forma de diminuir o uso de armas de fogo, mantendo-se uma alternativa de proteção pessoal.

Nem toda faixa-preta domina os conteúdos e/ou possui a experiência necessária para capacitar o mesmo como instrutor, professor ou mestre de Defesa Pessoal, pois há uma distância enorme entre o que acontece nas ruas e nos tatames. É preciso criar um currículo que contemple esse conhecimento e que o mesmo seja elaborado por um profissional realmente experimentado e capacitado no assunto, bem como incentivar a qualificação de docentes através de cursos e seminários, exigindo dos mesmos, ao final, a comprovação de capacitação técnica cognitiva e psicomotora, cabendo ao Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e seus conselhos regionais um papel importante neste cenário, em conjunto com os órgãos estatais e instituições de ensino.

É preciso diferenciar a Segurança Pessoal da Defesa Pessoal. A Segurança Pessoal é uma matéria que deve ser criada de forma a outorgar-lhe a devida importância, até então renegada ou não reconhecida, para que a mesma possa subsidiar a Defesa Pessoal. Quanto mais o profissional de segurança dominar os conteúdos e fundamentos que envolvem a Segurança Pessoal e a Defesa Pessoal, maior eficiência e eficácia ele terá na proteção das pessoas e, conseqüentemente, menor propensão terá ao uso imediato de armas de fogo, ainda que as porte, pois estará mais confiante na sua condição técnica e capacidade de lidar com situações-limite de enfrentamento ou mediação de conflitos.

Existe uma distância muito grande entre o que hoje é ministrado em Defesa Pessoal e aquilo que realmente é preciso para capacitar um agente de segurança a proteger outra pessoa. Situação que não condiz com a formatação do programa de matérias correlato, tanto do Curso Formação de Vigilantes como do Curso de Extensão de Segurança Pessoal Privada. Tema que deve ser suscitado nos meios acadêmicos, policiais, empresas de segurança

---

<sup>10</sup> Grifo nosso.

privada, escolas de formação de vigilantes e entre os praticantes de artes marciais. **Com esta abordagem, espera contribuir para despertar a discussão sobre o assunto e valorizar o tema**<sup>11</sup>.

**Pontualmente, está sendo proposta a ampliação da carga-horária de 20 (vinte) horas-aula para 40 (quarenta) horas-aula no curso de formação de vigilantes e inserindo-se 60 (sessenta) horas-aula no curso de extensão em segurança pessoal privada, onde atualmente não existe a matéria de Defesa Pessoal, e, criando-se a matéria de Segurança Pessoal em ambos, com 10 horas-aula para cada curso, respectivamente, conforme sugestão acima**<sup>12</sup>. Entretanto, isso implica no aumento dos custos das escolas de formação de vigilantes, em razão do pagamento de horas-aulas aos professores dessas matérias, encarecendo, portanto, o valor das inscrições. No entanto, o investimento é plenamente justificável dado a sua natureza.

Por derradeiro, a proposição busca priorizar o ensino e a qualificação profissional, mediante aporte de investimentos, indispensáveis e plenamente justificados, na formação desses agentes de segurança privada, pois os recursos empregados em educação, especialmente em se tratando da formação de agentes de segurança, indiscutivelmente irão se refletir diretamente na melhoria da prestação de serviços, visando à prevenção e/ou redução de perdas humanas e/ou patrimoniais. **Quanto mais se investir na capacitação dos agentes que atuam na segurança, seja ela pública ou privada, mais competência funcional eles terão para prestar um serviço de excelência, com eficiência e eficácia, na proteção de pessoas e de bens**<sup>13</sup>.

#### 4 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração**. Rio de Janeiro, 2002. 24p.

BONFANTI, César Eduardo; CORDEIRO, Emilio Dal Ongaro; PINTO, Jorge Alberto Alvorcem. **A capacitação em Defesa Pessoal como fator de redução das lesões corporais no atendimento de ocorrências**. Porto Alegre: APM, 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação “Lato Sensu”) Academia de Polícia Militar do Rio Grande do Sul, 2002.

BRASIL. **Portaria Nº 387- DG/DPF, de 28 de agosto de 2006**. Diário Oficial da União, Brasília, n. 169, Seção 1, p. 80, 01 set. 2006.

---

<sup>11</sup> Grifo nosso.

<sup>12</sup> Grifo nosso.

<sup>13</sup> Grifo nosso.

CONSTERDINE, Peter. *The Modern Bodyguard*. Leeds, United Kingdom: Protection Publications, 1995 apud MOURA, Hélio de. **Apostila de Gestão de Segurança Física**. Curso de Gestão de Segurança Privada nas Organizações. Faculdade da Serra Gaúcha. Caxias do Sul, 2008.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. **Manual do Vigilante: Apostila do Curso de Formação, v. 1**. Associação Brasileira dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes, 2007.

FACULDADE DA SERRA GAÚCHA. **Manual de orientação e normatização dos trabalhos acadêmicos do curso de administração**. 4 ed. Caxias do Sul, 2009. Disponível em: <[http://www.fsg.br/website\\_pt/user\\_files/File/Documentos/ADM/Montaca20092.pdf](http://www.fsg.br/website_pt/user_files/File/Documentos/ADM/Montaca20092.pdf)>. Acesso em: 14 nov. 2010.

LEDUR, Nelton Henrique Monteiro. **Violência nas abordagens policiais**. Revista UNIDADE Nº 41. Porto Alegre: 2000.

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem. **Mulherandô: Manual de segurança e defesa pessoal para mulheres**. Porto Alegre: Evangraf Ltda, 2004.

PINTO, Jorge Alberto Alvorcem; VALÉRIO, Sander Moreira. **Defesa pessoal para policiais e profissionais de segurança**. Porto Alegre: Evangraf Ltda, 2002.

SILVA, José Paulo Silva. **Lesões corporais provocadas por policiais militares em serviço no Rio Grande do Sul em 1998**. Porto Alegre: 1999. Porto Alegre: APM, 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação “Lato Sensu”) Academia de Polícia Militar do Rio Grande do Sul, 1999.